



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 /2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ALÉCIO BATISTA APOLINÁRIO.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense ao SENHOR ALÉCIO BATISTA APOLINÁRIO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 20 de Agosto de 2018

Edilidade:

Jolimar Barbosa da Silva

Charles Henrique Luppi

Rennan Bragatto Gon

Jorge Luiz Guimarães

Adeuir Francisco Rosa

Audréya Mota França Bravo

Eliesio Braz Bolzani

Felippe Coutinho Martins

José Luiz Muniz Araújo

Juarez Fadini

Juarez Vieira de Paula

Marlúcio Pedro do Nascimento

Zaqueu Alves Pereira

Wady José Jarjura

Wanderson Ferreira da Silva

11/07/15 - 14:27:10 (S)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
DISTRITO DE MONTE SINAI**

LUCIANO BATISTA MUNIZ
Oficial substituto do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n. 580, às fls. 209, do livro n. B-04 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 04 de janeiro de 1.997, foi feito o casamento de **ALÉCIO BATISTA APOLINÁRIO** e **DALVA LOURENÇO DA SILVA**;
Ele nascido em Mantena-MG, aos 22 de janeiro de 1.978, motorista, residente e domiciliado neste município, filho de Alcendino Caetano Apolinário e dona Dalvina Batista Apolinário;
Ela nascida neste município aos 05 de novembro de 1.977, lavradora, residente e domiciliada neste distrito, filha de Divino Lourenço da Silva e dona Maura Alves de Oliveira;
Passando a assinar o nome de **DALVA LOURENÇO DA SILVA BATISTA**;
O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens;
Foram tesmunhas o Sr. Ana Doroteia F. dos Reis e Jandira Maria Pedra da Silva.
Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180 nos. 01, 02 e 04 do Código Civil.
OBSERVAÇÕES. Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Vila Monte Sinai, 04 de janeiro de 1.997.

LUCIANO BATISTA MUNIZ
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Lou. 230 - Fátima - Nantópolis - ES - CEP: 27.700-000 - Tel: (51) 3224-1111 - Fone Fax: (51) 3224-1111

Reconheci por autenticidade a firma: **ALÉCIO BATISTA APOLINÁRIO**

Em Teste da verdade. Nantópolis-ES, 25 de agosto de 2015
Hora: 16:33 Cod: EK3LDEZ004

Stefany Lessia de Souza - Escrevente Autorizada
Seio Digital: 022517.VY1908.01999
Emolumentos: R\$ 4,21 Encargos: R\$ 1,05 Total: R\$ 5,26